



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA ARTBUS TRANSPORTES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**– Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **ARTBUS TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.416.208/0001-91, com sede na Rua Pernambuco, n.º 195, Bairro: Centro, no município de Claraval/MG, CEP 37.997-000, neste ato representado pelo Sr. César quintino de Souza, RG: 34033871 SSP/SP, CPF: 046.411.956-17, designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023**, e, conforme memorando com justificativa do Prefeito Municipal, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025**, conforme memorando do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se o presente termo de prorrogação no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 c/c com o paragrafo único, artigo 191, Lei Federal 14.133/21

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Os valores são os constantes na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
001	LINHA 19 – FRANCA	4600	KM	6,49	29.854,00

(Valor total R\$ 29.854,00 Vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

CESAR QUINTINO DE SOUZA

Data: 28/07/2025 11:14:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

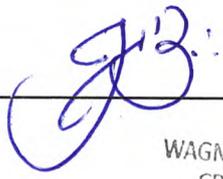
\_\_\_\_\_  
**ARTBUS TRANSPORTE LTDA ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

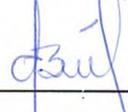
Caio César Rabanêa  
Chefe da Divisão de Educação  
CPF: 159.333.706-66

1<sup>a</sup>  
\_\_\_\_\_  
CPF

2<sup>a</sup>  
\_\_\_\_\_  
CPF

  
WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910